



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## CONTROLE INTERNO

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

**Entidade:** Poder Legislativo do Município de Afonso Cláudio do Estado do Espírito Santo.

**Gestor Responsável:** Nilton Luciano de Oliveira

**Exercício:** 2021

#### 1. Introdução

As atividades desenvolvidas pela Controladoria da Câmara Municipal de Afonso Cláudio-ES, seguiu conforme as atividades elencadas no **Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021**, com a finalidade de acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão, no que tange as auditorias propriamente ditas.

Na tabela a seguir serão apresentados os processos que foram objetos de auditoria e os processos citados encontram-se na Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

#### 1 Itens de abordagem prioritária

##### 1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Verificação documental Relatórios contábeis	Lei Federal nº 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	1º e 3º trimestre de 2020	1º e 3º trimestre de 2020

##### 1.2 – Gestão patrimonial

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Relatórios Contábeis  01/01/2021 a 31/12/2021	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e	A Câmara realiza depreciação desde o ano de 2017;  A Câmara não possui bens intangíveis;	A Câmara realiza depreciação desde o ano de 2017;



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## CONTROLE INTERNO

				intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Saldo anual bens móveis R\$ 353.532,81  Saldo anual de bens em almoxarifado R\$ 59.324,17.	A Câmara não possui bens intangíveis;  Saldo anual bens móveis R\$ 388.055,16  Saldo anual de bens em almoxarifado R\$ 57.303,70
--	--	--	--	--	--	--

### 1.3 – Gestão fiscal, financeira e patrimonial

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.4.6	Despesa com Pessoal - Abrangência	Processos de despesas Empenhos, liquidação e pagamentos 1º e 4º trimestre de 2021.	CF, Lei Complementar Federal nº 173/2020, Lei Municipal 2.339/2020, Lei Municipal 1.789/2020 e Parecer 0034/2021 TCEES.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Todas as despesas de Pessoal, Vencimentos e Subsídios.	Despesas com distorções apresentadas, encaminhamento de recomendação.
1.4.7	Despesa Pessoal – Limites LRF	Processos de despesas Empenhos, liquidação e pagamentos 1º e 4º trimestre de 2021. (Folha de Pagamento)	Lei de Responsabilidade Fiscal	Avaliar se as despesas realizadas com Pessoal, obedeceram aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Todas as despesas verificadas atendem as exigências da LRF.	Todas as despesas verificadas atendem as exigências da LRF.
1.4.7.13	Gastos com Pessoal – Limites CF.	Processos de despesas Empenhos, liquidação e pagamentos 1º e 4º trimestre de 2021. (Folha de Pagamento)	Constituição Federal, Art. 29-A, §1º	Avaliar o cumprimento do limite estabelecido pela CF de 70% com folha de pagamento	Todas as despesas verificadas atendem as exigências do Art. 29-A da CF.	Procedimento aplicado sem detecção de distorções.
1.4.7.19	Despesa Pessoal – Remuneração de Vereadores	Processos de despesas Empenhos, liquidação e pagamentos 1º e 4º trimestre de 2021.	CF, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer	Avaliar o cumprimento do limite estabelecido em lei de Fixação do Subsídio e aspectos de impactos da Lei 173/2020	Todas as despesas verificadas atendem as exigências legais	Procedimento aplicado sem detecção de distorções.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## CONTROLE INTERNO

		(Folha Pagamento)	de	0034/2021 TCEES.			
1.4.7.20	Despesa Total do Poder Legislativo	Relatórios Contábeis	a	CRFB/88, art. 29.	Avaliar se as despesas totais do Legislativo ficaram dentro dos Limites Constitucionais	Todas despesas verificadas atendem as exigências legais	Procedimento aplicado sem detecção de distorções.

### 1.4 – Demais Atos de Gestão

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1.	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	PCA-	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Atende os requisitos estabelecidos na legislação	Atende os requisitos estabelecidos na legislação
1.5.2	Segregação de funções.	Atos de Nomeação	CRFB/88, art. 37	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Não foi constatada a segregação de funções	Não foi constatada a segregação de funções

### 2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
2.1.2	<b>Recursos Humanos</b> Foi efetuado o pagamento indevido a servidores, pagamentos a maior.	<b>Recursos Humanos</b> Recomendação 1: Verificar, formalizar e notificar se necessário os servidores a restituírem aos cofres públicos as diferenças ora identificadas.	<b>Setor de Contabilidade</b> Recomendação ainda em análise

Afonso Cláudio-ES, 21 de Março de 2021.

**Alessandro Rodrigues Gomes**  
Analista Operacional – Especialidade Controladoria e Auditoria



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**

**CONTROLE INTERNO**

---